

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2023.10.15168/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2021.32

AUTORIDADE SINDICANTE: DR. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

SINDICADO: V.C.O. (101680)

CARGO: POLICIAL CIVIL

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 15 (quinze) dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: Art. 219, Inc. I, II, IV, VIII, XII, XIII, XIV e XXII, Art. 220 1º grau Inciso VIII, Art. 220 2º grau inciso III, V, VI, VIII, IX, XXXII, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 30 de agosto de 2023.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros

Delegado de Polícia - Corregedor Auxiliar

Gerson Eduardo Nogueira

Escrivão de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78aa5102

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar